



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e COUTINHO COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA**

2. FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rillary Duarte – portaria nº 156/2024

Davi Balzan – portaria nº 070/2024

Processo nº 215/2024

Dispensa de Licitação Presencial nº 008/2024

Contrato Nº 575/2024

- 1.1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico de baixo ruído, com duração de 9 (nove) a 10 (dez) minutos, durante o evento “Show da Virada” em comemoração ao Réveillon, incluído material e serviço a ser realizado na Praça das Américas, localizada no centro de Rio Verde de Mato Grosso – MS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021,

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2024

VIGÊNCIA: 30 DIAS

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 20 de dezembro de 2024.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal**